



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
ATO CONJUNTO TRT11 nº 004/2025/EJUD11/SGP, 1º de setembro de 2025.

**Regulamenta a XXIII Jornada Institucional das
Magistradas e Magistrados do Trabalho do TRT
da 11ª Região.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO e a DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 11ª REGIÃO - EJUD11, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVEM:

Art. 1º APROVAR o Regulamento da XXIII Jornada Institucional das Magistradas e Magistrados do Trabalho do TRT da 11ª Região - JOMATRA, conforme discriminado no Anexo deste Ato.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 1º de setembro de 2025.

Assinado Eletronicamente
JORGE ALVARO MARQUES GUEDES
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região

Assinado Eletronicamente
RUTH BARBOSA SAMPAIO
Desembargadora do TRT da 11ª Região
Diretora da Escola Judicial

Regulamento da XXIII Jornada Institucional das Magistradas e Magistrados do Trabalho do TRT da 11ª Região - JOMATRA

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º A XXIII Jornada Institucional das Magistradas e Magistrados do TRT da 11ª Região - JOMATRA será promovida pela Escola Judicial (EJUD11) no período de 13 a 17 de outubro de 2025, no formato presencial.

§1º O evento ocorrerá no Auditório do Fórum Trabalhista de Manaus, com transmissão simultânea, via Zoom, exclusivamente para magistradas e magistrados das Varas do interior do Amazonas, da cidade de Boa Vista/RR e/ou em regime de teletrabalho autorizado, com exceção da região metropolitana.

§2º A participação presencial será obrigatória para magistradas e magistrados lotados na capital e Região Metropolitana de Manaus.

Art. 2º A Jornada Institucional dos Magistrados da Justiça do Trabalho-JOMATRA tem caráter formativo e estratégico. Sua finalidade principal é reunir magistradas e magistrados para estudo, debate e alinhamento de práticas relacionadas à magistratura trabalhista. Em linhas gerais, ela busca:

I - Capacitação e aperfeiçoamento contínuo: promover atualização jurídica, científica e institucional dos magistrados, em conformidade com as diretrizes da ENAMAT (Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho).

II - Uniformização de entendimentos: favorecer a troca de experiências e a reflexão sobre temas relevantes para a jurisdição trabalhista, fortalecendo a unidade interpretativa e a segurança jurídica.

Integração institucional: estimular o diálogo entre magistrados de diferentes instâncias, fomentando espírito de cooperação e fortalecimento da identidade institucional da Justiça do Trabalho.

III - Discussão de desafios contemporâneos: abordar questões atuais do mundo do trabalho, novas legislações, jurisprudência e impactos sociais, políticos e econômicos que influenciam a atuação da Justiça do Trabalho.

IV - Fortalecimento de valores éticos e institucionais: reafirmar o compromisso dos magistrados com os princípios constitucionais, a promoção do trabalho digno, os direitos fundamentais e a efetividade da prestação jurisdicional.

Art. 3º Para fins de certificação, será exigida:

I - Frequência mínima de 80% (oitenta por cento), nos termos da Resolução ENAMAT nº 28/2022;

II - Preenchimento da avaliação de reação e de aproveitamento/aprendizagem, no sistema SisEjud.

§1º A avaliação de aproveitamento visa estimular a análise crítica sobre os conteúdos abordados e embasar futuras ações formativas.

§2º O link para preenchimento das avaliações será disponibilizado via SisEjud, com prazo até 24 de outubro de 2025 (sexta-feira).

§3º O registro de frequência será realizado diariamente, via QR Code, ou por servidores habilitados no evento. Para os participantes remotos, será disponibilizado link no chat da transmissão.

Art. 4º O evento será aberto pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Jorge Alvaro Marques Guedes, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Ruth Barbosa Sampaio, Diretora da Escola Judicial, pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Alberto Bezerra de Melo, Corregedor Regional, pelo Excelentíssimo Senhor Juiz Gleydson Ney Silva da Rocha, Presidente da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 11ª Região - AMATRA XI.

Art. 5º A XXIII JOMATRA será composta por:

I - Solenidade de abertura institucional;

II - Oficinas temáticas, expositivas e interativas;

III - Atividades de encerramento.

§1º A abertura ocorrerá às 9h do dia 13 de outubro de 2025, com transmissão exclusiva aos participantes remotos, mediante registro de presença, via link disponibilizado, no chat da plataforma ZOOM.

§2º O encerramento será realizado no dia 17 de outubro de 2025 às 14h30, nos termos da programação anexa, com oficinas presenciais conforme o §2º do art. 1º.

DA PARTICIPAÇÃO DAS MAGISTRADAS E MAGISTRADOS

E DO EVENTO COMO ATIVIDADE DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO

Art. 6º A participação das magistradas e dos magistrados será comunicada por meio de mensagem institucional encaminhada via e-mail funcional, com as instruções e orientações necessárias para inscrição e acompanhamento da programação da XXIII JOMATRA.

§1º Fará jus à certificação a magistrada ou magistrado que obtiver frequência mínima de 80% (oitenta por cento) do total das ações formativas, e o cumprimento do disposto no art. 3º deste Regulamento.

§2º A ausência injustificada poderá ser comunicada à Corregedoria Regional e/ou à Presidência, a depender da lotação da magistrada ou magistrado, para as providências que entender cabíveis.

Art. 7º O link para o formulário de avaliação de reação e de aproveitamento será encaminhado via sistema SisEjud no último dia da XXIII JOMATRA, e deverá ser preenchido até o dia **24 de outubro de 2025 (sexta-feira)**.

Art. 8º O cronograma completo da XXIII JOMATRA, com detalhamento das oficinas e demais atividades, será divulgado previamente pela Escola Judicial, por meio dos canais institucionais.

Art. 9º Os casos omissos e eventuais situações excepcionais serão resolvidos pela Direção da Escola Judicial, observando os princípios da razoabilidade e da finalidade pedagógica.

Assinado Eletronicamente

JORGE ALVARO MARQUES GUEDES

Desembargador do Trabalho

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região

Assinado Eletronicamente

RUTH BARBOSA SAMPAIO

Desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região

Diretora da Escola Judicial